



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 412 / 2015

Protocolo: 15.222/15
Data: 02/09/15 Hora: 08:43
Ofício:
Aprovado na 23 SO, realizada
em 01.09.15 SI adendo

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

Bertioga, 1º DE SETEMBRO DE 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, Alfonso Dari Weiland, Arlindo de Jesus Xavier, Edvaldo Alecrim Silva, Elisabeth Dotti Consolo, José Feliciano Irmão, Luís Henrique Capellini, Márcia Regina Braz Lia e Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Brasil tem enfrentado uma das mais graves crises econômicas de sua história, sendo necessária e urgente a implantação de medidas locais que possibilitem impulsionar o crescimento dos municípios e manter a geração de emprego e renda, principalmente para as pequenas empresas.

Apesar de Bertioga apresentar, anualmente, significativo aumento de receita, isso não tem sido suficiente para que a Administração possa fazer frente às inúmeras demandas de serviços públicos que a cidade possui.

Já adotado em outros municípios da região, como Guarujá, Santos e Cubatão, o Refis (Programa de Recuperação Fiscal) traz a possibilidade de fortalecer o erário público, com o aumento da arrecadação de impostos, e de acerto de dívidas dos contribuintes, sejam eles proprietários, empresários ou pequeno comerciantes, que podem ajustar as contas junto ao município sem comprometer sua economia familiar ou empresarial.

Assim, considerando o elevado número de execuções fiscais em andamento; considerando que Bertioga instituiu modalidade de sorteio denominada de IPTU Premiado para agraciar, com prêmios em dinheiro, contribuinte que paga em dia os seus impostos; e, ainda, considerando que a proposta ora apresentada não prevê premiar o mal pagador em detrimento do bom e sim permitir um ajuste de dívidas e o aumento da arrecadação municipal, estes vereadores indicam ao Prefeito Orlandini que, por meio das secretarias competentes, promova estudos no sentido de viabilizar financeira e juridicamente a implantação, por tempo determinado, de um Programa de Recuperação Fiscal

Presidente
LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

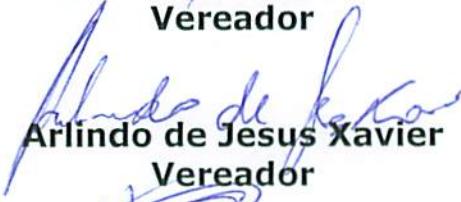
Estância Balneária

– REFIS, que preveja concessão de abatimento no pagamento de multas e juros aplicados nas dívidas de tributos municipais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador


Alfonso Dari Weiland
Vereador

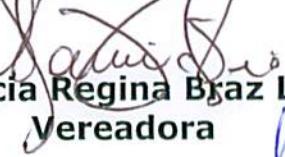

Arlindo de Jesus Xavier
Vereador


Edvaldo Alecrim Silva
Vereador


Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora


José Feliciano Irmão
Vereador


Luís Henrique Capellini
Vereador


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora


Valéria Bento
Vereadora